



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018**



**EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (APÓS RECURSOS)**

O Prefeito do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, após o prazo recursal, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público nº 02/2018.

**Não houve solicitação de isenção da taxa de inscrição.**

Descalvado, 27 de setembro de 2018.

**ANTONIO CARLOS RESCHINI**  
Prefeito Municipal de Descalvado /SP